



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4901, DE 27 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFESSORA ALAMANDA KFOURY PEREIRA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e considerando o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores Patrícia Gonçalves Teixeira, professora adjunta, matrícula SIAPE nº 2.715.017 e inscrição UFMG nº 257974; Taciana de Figueiredo Soares, professora associada, matrícula SIAPE nº 1.143.686 e inscrição UFMG nº 097616; e Fabiana Fernanda Gonzaga de Sá, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1.416.347 e inscrição UFMG nº 31790X, para, **sob a presidência da primeira**, constituírem **Comissão de Sindicância Investigativa**, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, relativas aos atos e fatos constantes do processo nº 23072.235785/2022-13, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos termos do art. 145 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 21 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, do Ministério da Transparência e da Controladoria-Geral da União.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA

Diretora da Faculdade de Medicina

Autoridade Instauradora



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a) de unidade**, em 27/06/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1547611** e o código CRC **FOF0856B**.

